

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
29 de Janeiro de 2015 - Quinta feira  
Circulação: 29.01.2015 às 17:30h  
Tiragem: 350 exemplares com 08 páginas  
Nº 5889

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

#### Órgãos Estratégicos de Execução

#### Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

#### PORTARIA Nº 036/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0082, de 27 de Fevereiro de 2014 e tendo em vista o Memo. nº 003/2015-PPEA/PGE.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Francisco das Chagas Ferreira Feijó, Procurador de Estado, para participar de audiência, e Valdomiro Freitas dos Reis, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, nos dias 02 e 03 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Janeiro de 2015.

Narson de Sá Galeno  
Procurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015.

#### PORTARIA Nº 037/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0082, de 27 de Fevereiro de 2014 e tendo em vista o Memo. de Viagem nº 002/2015-PJUD/PGE.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos

servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador de Estado Chefe, para participar de audiência, e Valdomiro Freitas dos Reis, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio-AP, no período de 26 a 27 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Janeiro de 2015.

Narson de Sá Galeno  
Procurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015.

#### PORTARIA Nº 038/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0082, de 27 de Fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria nº 072/2014-PGE, publicada no D.O.E. nº 5746 de 03.07.2014, para destituir o servidor Ademilson Benedito Pereira Nunes, de Fiscal do Contrato nº 001/2014-PGE/AP - Empresa SERVIC LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Kalina Lígia Magalhães de Almeida Uchoa, para atuar como fiscal do Contrato nº 001/2014-PGE/AP - Empresa SERVIC LTDA, objetivando a prestação de serviços continuados de recepção, limpeza, conservação e higienização, copeiragem e manutenção predial nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de

Janeiro de 2015.

Narson de Sá Galeno  
Procurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2014  
TIPO: Menor preço por lote  
OBJETO: Aquisição de Mobiliário, destinado a Procuradoria Geral do Estado do Amapá.  
PROCESSO: 163.98153/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 008/2014

O Procurador Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria administrativa, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

EMPRESA REGISTRADA: VIA NORTE - LTDA-EPP.		
CNPJ: 14950961/0001-71		
Lote	Objeto	Valor do lote (R\$)
01	Poltronas e Cadeiras	165.474,96
02	Gaveteiros e armários	200.000,00
07	Televisor	13.567,00

EMPRESA REGISTRADA: OLIMAQ LTDA-ME		
CNPJ: 09527426/0001-72		
Lote	Objeto	Valor total do lote (R\$)
03	Mesas	88.718,00

EMPRESA REGISTRADA: GRAFITTE & CIA- LTDA		
CNPJ: 02343430/0001-72		
Lote	Objeto	Valor do lote (R\$)

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Maria de Nazaré Farias do Nascimento (interina)

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Col. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Indústria e Comércio: Robério Aleixo Anselmo Nobre (interino)  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite  
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Eliete Nascimento Borges  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Alcir Figueira Matos  
Amprev: Arnaldo Santos Filho  
SIAC - Super Fácil: Alessando de Carvalho Agra  
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa (Interina)  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilcimar Barros Pureza (interino)  
Lacen: José Jeová Freitas Marques  
Pescap: Otacilio Pereira Barbosa (interino)  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares (Interino)  
MIAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Feria: Alba Nize Colares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angélio do Carmo  
Gasap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres (interino)

04	Sofás	8.785,00
05	Armário, bebedouro, fogão, frigobar, micro-ondas, mesa	17.795,00

EMPRESA REGISTRADA: NETSYSTEM-LTDA-EPP

CNPJ: 04384309/0001-83

Lote	Objeto	Valor do lote (R\$)
06	Aparelho Telefônico	4.383,60
08	Ar condicionado	41.130,00

Valor do objeto homologado: R\$ 539.853,56( Quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Ratifico em 26/01/15

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2015.

  
**NARSON DE SÁ GALENO**  
Procurador Geral do Estado do Amapá

**ERRATA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 02/2014-PGE/AP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5854, DIA 09/12/2014.**

Onde se Lê: Pregão Eletrônico nº 05/2014

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 08/2014

Dê-se ciência, Publique-se

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2015.

  
**NARSON DE SÁ GALENO**  
Procurador Geral do Estado do Amapá

**Defensoria Pública****Horácio Maurien Ferreira de Magalhães**

**PORTARIA**  
**Nº. 017/2015-DEFENAP**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES**, Motorista, CDI-3, lotado nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Oiapoque /AP, no período de 26 a 29.01.2015, a fim de conduzir Subdefensor Público, para atuar em audiência no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

  
**HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA**  
Nº. 018 /2015-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os servidores SANDRO ROGÉRIO ALFAIA, Advogado, OAB/AP nº 1548-A, CDS-2, e do motorista JOSIAS MAIA DE DEUS lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari /AP, no período de 27 a 29/01/2015, a fim de participar de audiências, no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2015.

HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES  
Defensor Público-Geral do Estado

**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

**DECISÃO SOBRE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2014-CPL/CBMAP**

Processo nº 13.000.530/2014-CBMAP.  
Assunto: Revogação da Dispensa de Licitação nº 05/2014-CPL/CBMAP.  
Objeto: Aquisição de projetores multimídia para atender as necessidades pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMAP

Referência: Justificativa da Revogação da Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica nº 05/2014-CPL/CBMAP.

Nos termos do artigo 49, "caput", da Lei n. 8.666/93 e ante os fundamentos das informações da Comissão Permanente de Licitação,

**DECIDO:**

Ratificar a Justificativa apresentada pela CPL e REVOGAR a Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica nº 05/2014-CPL/CBMAP, fundamentado na conveniência e oportunidade do interesse público decorrente de fato superveniente, conforme já demonstrado nos autos.

É como decidiu.

Macapá, 21 de janeiro de 2015.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015-CBMAP**

(PROCESSO Nº 13.000.767/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09/06/2014, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.886/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:  
Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.  
Tipo: Menor Preço.  
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO a serem utilizados pelo CBMAP.  
Acolhimento das Propostas: A partir das 10h00min do dia 30 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.  
Abertura das Propostas: As 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2015, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.  
Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: [cpl.cbmap@hotmail.com](mailto:cpl.cbmap@hotmail.com).

Macapá, 29 de janeiro de 2015.

Antonio Silva Ferreira - 2º Ten BM  
Pregoeiro do CBMAP

**Secretarias de Estado**

**Planejamento**

Antônio Pinheiro Teles Junior

**PORTARIA Nº 001/15 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0061, de 02 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da servidora Denize do Socorro de Sousa Lima, Economista, lotada na Assessoria de Desenvolvimento

Institucional/ADINS/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de se submeter a tratamento de saúde (Procedimento Cirúrgico), no período de 02 a 13 de fevereiro de 2015, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 28 de janeiro de 2015.

Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Secretário/SEPLAN

**Autarquias Estadual**

**Detran**

Del. Inácio Maciel

**PORTARIA Nº 084 /2015 - DETRAN/AP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia; CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 425/2012 CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Médica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Médicos Peritos Examinadores Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores do ano de 2015;

**RESOLVE:**

Art 1º - DESIGNAR os seguintes Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, a fim de compor a Junta Médica, que ocorrerá de forma trimestral;

1º Trimestre (janeiro a março)

1. Alberto de Castro Amorim - Presidente;
2. Ana Higinia Pereira Agra de Godoy - Membro;
3. Gilson Ubiratan Rocha - Membro;

Art 2º - A Junta Médica será

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Administrativa

Chefe da Divisão de Comercialização

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-479

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

coordenada pelo Presidente.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os Médicos Peritos, desde que requerido por escrito e autorizado pelo Órgão;

Art 4º - As reuniões da Junta Médica serão realizadas nas clínicas credenciadas, na última sexta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente;

Art 5º - A falta injustificada do Médico Perito nas reuniões da Junta Médica, acarretará em suspensão por 5(cinco) dias úteis consecutivos no Sistema Equitativo GETRAN;


Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Médica e na ausência de voluntários a compor a banca, fica a critério do Órgão nomear o profissional credenciado;

Art 7º - A Junta Médica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis;

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Janeiro 2015.

  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor-Presidente do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº. 001/2015 - DETRAN/AP  
 RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - CONTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 9472	AB00060820	10.000.7057/14	DEFERIDO
NEU 2526	AB00064512	10.000.6924/14	DEFERIDO
ASD 2234	AB00060355	10.000.9990/13	DEFERIDO
NEL 4504	AB00082054	10.000.9711/14	INDEFERIDO
NET 8308	AB00070894	10.000.9413/14	INDEFERIDO
NEL 4504	AB00082083	10.000.9712/14	INDEFERIDO
NEL 9630	AB00077632	10.000.9412/14	INDEFERIDO
NEU 2617	AB00093443	10.000.9997/14	INDEFERIDO
NEY 2137	AB00075909	10.000.9029/14	INDEFERIDO
NET 3561	AB00061451	10.000.7650/14	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2015.

  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 002/2015 - DETRAN/AP  
 RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - CONTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NFA 6178	AB00063424	10.000.9011/14	DEFERIDO
NEU 1686	E000210125	10.000.9020/14	DEFERIDO
NEU 1686	E000210124	10.000.9018/14	DEFERIDO
NEP 8285	AB00058411	10.000.6855/14	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2015.

  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 06/2015

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEQ 9722	AB00015754	07/11/2014	5541	3	53,21
2	NEQ 2381	AB00087664	09/11/2014	5169	1	1.915,40
3	NET 3231	AB00015968	04/11/2014	5045	0	191,54
4	NET 8973	AB00081828	26/10/2014	6599	2	191,54
5	NEQ 4042	AB00015820	10/11/2014	5908	0	127,69
6	NES 7819	AB00015684	08/11/2014	6599	2	191,54
7	NEV 6373	AB00015685	08/11/2014	6599	2	191,54
8	NEO 8243	AB00015573	01/11/2014	5193	0	191,54
9	NEO 5559	AB00082185	01/11/2014	5045	0	191,54
10	JXV 8683	AB00089281	30/10/2014	7340	0	85,13
11	HEO 8243	AB00015572	01/11/2014	6564	0	191,54
12	NEN 7926	AB00069615	02/11/2014	5037	1	574,61
13	NEN 7926	AB00069614	02/11/2014	6912	0	53,21
14	NEY 2627	AB00087693	09/11/2014	5169	1	1.915,40
15	NEM 4060	AB00015852	06/11/2014	5274	1	191,54
16	NEO 8302	AB00082169	30/10/2014	5010	0	574,61
17	NEM 3352	AB00088771	27/10/2014	6599	2	191,54
18	NEW 6172	AB00089277	30/10/2014	5010	0	574,61
19	NEW 7395	AB00015814	09/11/2014	6599	2	191,54
20	NEY 7909	AB00015514	02/11/2014	6599	2	191,54
21	NFA 2720	AB00087291	30/10/2014	6599	2	191,54
22	NFA 2720	AB00089286	30/10/2014	5010	0	574,61
23	NEU 8679	AB00015518	02/11/2014	5878	0	85,13
24	NEI 4218	AB00048044	31/10/2014	7366	2	85,13
25	NEV 9159	AB00088528	03/11/2014	6599	2	191,54
26	NEI 8085	AB00015507	01/11/2014	6599	2	191,54
27	NEJ 9429	AB00015560	01/11/2014	6599	2	191,54
28	NER 9026	AB00015970	04/11/2014	5908	0	127,69
29	NEU 5065	AB00015601	03/11/2014	6599	2	191,54
30	NEU 5066	AB00015602	03/11/2014	6912	0	53,21

31	NEN 8330	AB00015515	02/11/2014	5010	0	574,61
32	NET 2711	AB00088760	27/10/2014	6599	2	191,54
33	NFA 2062	AB00015582	02/11/2014	5207	0	53,21
34	NEN 0348	AB00089269	30/10/2014	6599	2	191,54
35	NEN 0348	AB00089268	30/10/2014	5010	0	574,61
36	NEU 4309	AB00081501	28/10/2014	6599	2	191,54
37	NEN 6266	AB00015687	07/11/2014	5010	0	574,61

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2015.

  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 07/2015

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dilação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação de Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEY 1318	AC00000874	19/12/2014	5010	0
2	NEY 1318	AC00000875	19/12/2014	7340	0
3	NEP 6298	AC00000071	09/12/2014	5541	3
4	NEP 4242	AB00069083	08/12/2014	5010	0

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2015.


  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 06/2015

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito


Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEU 0656	AB00014616	05/12/2014	5010	0
2	NEX 3398	AC00000847	21/12/2014	6599	2
3	NEM 7491	AB00014732	03/12/2014	5010	0
4	NFA 3536	AB00092858	19/12/2014	5010	0
5	NEN 3727	AB00092861	21/12/2014	6912	0
6	NEN 3727	AB00090925	21/12/2014	5010	0
7	NFA 3536	AB00092860	19/12/2014	6653	1
8	NFA 1345	AB00082878	15/12/2014	7366	2
9	NFA 1345	AB00082879	15/12/2014	5835	0
10	NEI 2737	AB00014011	12/12/2014	6599	2
11	NEU 7070	AB00069367	19/10/2014	5010	0
12	NES 2177	AC00000080	09/12/2014	5444	0

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2015.  
  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 07/2015

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEL 1234	AB00015971	04/11/2014	5819	7	574,61
2	NEP 2712	AB00015819	10/11/2014	5908	0	102,15
3	NFA 5784	AB00015987	10/11/2014	5045	0	191,54
4	NET 6973	AB00081628	26/10/2014	6599	2	191,54
5	NEO 4042	AB00015820	10/11/2014	5908	0	127,69
6	NFB 4157	AB00015974	04/11/2014	5819	7	574,61
7	NER 5585	AB00015755	10/11/2014	5908	0	127,69
8	NET 7186	AB00015675	08/11/2014	5169	1	1.915,40
9	NET 7186	AB00015678	08/11/2014	6599	2	191,54
10	NEN 6028	AB00015866	11/11/2014	5908	0	127,69
11	NEK 8255	AB00015501	01/11/2014	5371	0	85,13
12	NEV 5566	AB00081553	31/10/2014	5169	1	1.915,40

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2015.  
  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 04/2015

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa

escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEL 1776	AB00014799	30/11/2014	5010	0
2	NEL 1776	AB00014798	30/11/2014	6599	2
3	NEP 3446	AC00000374	12/12/2014	5010	0
4	NEW 5353	AB00015107	08/12/2014	5010	0
5	NEW5353	AB00015090	08/12/2014	5169	1
6	NER 8057	AC00000375	12/12/2014	5835	0
7	NEK 3246	AB00015080	08/12/2014	5169	1
8	NEM 6335	AB00015079	08/12/2014	5169	1
9	NEK 3246	AB00015108	08/12/2014	5010	0
10	NEY 1494	AC00000431	13/12/2014	5010	0
11	NEY 1494	AC00000432	13/12/2014	6602	0
12	NEW 5956	AB00015161	09/12/2014	7366	2
13	NEI 9897	AC00000144	08/12/2014	5045	0
14	NEX 6086	AB00014443	05/12/2014	6599	2
15	NEK 4327	AC00000218	15/12/2014	6599	2
16	NEU 0973	AC00000769	11/12/2014	5045	0
17	NEZ 4578	AC00000296	13/12/2014	6599	2
18	NEX 0681	AC00000184	15/12/2014	6653	1
19	NEU 5120	AB00014196	07/12/2014	6599	2
20	NES 0389	AB00089425	14/12/2014	6670	0
21	NES 0389	AB00015212	14/12/2014	6637	1
22	NES 0389	AB00015213	14/12/2014	6599	2
23	NES 0389	AB00015218	14/12/2014	6912	0
24	NEX 4816	AC00000435	13/12/2014	6653	1
25	NEX 4816	AC00000436	13/12/2014	5010	0
26	NEX 4816	AC00000438	13/12/2014	7340	0
27	NEI 7865	AC00000767	12/12/2014	5010	0
28	NEI 7865	AC00000752	12/12/2014	6599	2
29	NET 7285	AC00000653	13/12/2014	7366	2
30	NEL 5589	AB00014628	02/12/2014	5720	0
31	NEO 3008	AB00015932	01/12/2014	5010	0
32	HPJ 8812	AB00084242	24/11/2014	5045	0
33	NEU 3712	AB00014243	03/12/2014	5010	0
34	NEU 3712	AB00014242	03/12/2014	6599	2
37	NEN 6177	AC00000290	13/12/2014	6599	2
38	NEL 7462	AB00014010	10/12/2014	7366	2
39	NEL 7462	AB00014008	10/12/2014	6599	2
40	NEY 0640	AB00015099	11/12/2014	5169	1
41	NEK 4744	AB00081357	30/11/2014	5193	0
42	NEI 1513	AB00015091	08/12/2014	5169	1
43	NEY 3890	AB00014834	28/11/2014	6599	2
44	NFA 8163	AC00000202	05/12/2014	5045	0
45	NEX 7382	AB00000461	14/12/2014	5550	0
46	NET 9396	AB00014417	29/11/2014	5185	2
47	NEM 0840	AB00015086	08/12/2014	5169	1
48	NEM 0840	AB00015103	08/12/2014	5010	0
49	NES 0389	AB00015211	14/12/2014	5010	0
50	NEP 3063	AB00014147	08/12/2014	5010	0
51	NEI 9506	AB00014188	07/12/2014	6599	2
52	NEO 5705	AC00000420	12/12/2014	5010	0
53	NEO 7872	AB00089320	08/12/2014	6084	1
54	NEV 9270	AB00014782	29/11/2014	5274	1
55	NEJ 8389	AB00015088	08/12/2014	5169	1
56	NEJ 8389	AB00015105	08/12/2014	5010	0
57	EVJ 2756	AC00000556	12/12/2014	6068	1
58	NFA 6764	AB00081139	08/12/2014	5010	0
59	NEI 4797	AB00089421	06/12/2014	6599	2
60	NEI 4797	AB00089422	06/12/2014	6971	0
61	JVT 2469	AB00081649	21/11/2014	6556	1
62	NEN 3256	AC00000137	04/12/2014	5010	0

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2015.

  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 03/2015


O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

5	NEU 2683	AC00000319	08/12/2014	7340	0
6	NFB 7722	AC00000333	08/12/2014	5541	3
7	NEZ 1351	AC00000173	05/12/2014	6599	2
8	NEO 9459	AB00089488	22/11/2014	5169	1
9	NET 8568	AC00000414	13/12/2014	6912	0
10	NEN 4042	AC00000292	13/12/2014	5010	0
11	HIA 5154	AC00000121	09/12/2014	6947	1
12	NET 5037	AB00081048	24/11/2014	6912	0

Notificação de Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEQ 9459	AB00089439	06/12/2014	5045	0
2	GWB 4100	AB00093079	04/12/2014	7366	2
3	NEO 1696	AB00069109	07/12/2014	6599	2
4	NES 2055	AB00090903	17/12/2014	7030	1

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2015.

  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**Sociedade de Economia Mista**

**CAESA**

Patrícia de Cássia da Silva Brito

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012 - CAESA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012 - CAESA DE AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE ENERGIA, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CAPTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA LINHA DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MACAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA ECAP ENGENHARIA LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico E Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.  
 PELA CONTRATADA: ECAP ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 04.462.949/00001-64. REPRESENTANTE: Paulo Peranaguá Lima da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, Alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 3.449.207,14, para R\$ 2.903.104,25, Conforme Planilha Orçamentária Retificada de fls. 06 a 29, correspondendo a uma Supressão no valor de R\$ 546.102,89, equivalente a aproximadamente 15,83% do valor global inicial do Contrato.  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, Inciso I, combinado com o art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º, todos da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

  
**Ruy Guilherme Smith Neves**  
 Diretor Presidente

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 012/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 163/2014-PRESI/TCE-AP, de 9 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008202/2014, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

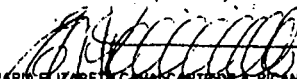
Art. 1º - Designar a Servidora CARLA AMORIM MORO, Diretora da Escola de Contas, Matrícula: 900, Referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Salvador-BA, com a finalidade de participar do "III ENCONTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", no período de 28 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Servidora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de janeiro de 2015.

  
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
 Presidente

PORTARIA 013/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 95 e 96 da Lei 066 de 03 de maio de 1993, e no que consta do Protocolo 008283/2014-TCE/AP, de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora REBECA TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico de Controle Externo, do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 972, lotada na 1ª ICE, 30 (trinta) dias a título de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 93, Inciso I, 95 e 96, da Lei 066/1993 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de janeiro de 2015.

  
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
 Presidente

PORTARIA 014/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI. 163/2014-PRESI-TCE/AP, de 09 de dezembro de 2014, autuada na forma do Processo 008202/2014-TCE/AP, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, matrícula 088, desta Corte de Contas, até a cidade de Salvador-BA, com a finalidade de participar do "III ENCONTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", no período de 28 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira Presidente acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de janeiro de 2015.

  
 Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
 Primeiro Vice-Presidente

PORTARIA 015/2015-TCE/AP

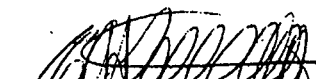
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005 e no que consta o Protocolo 000252/2015, de 16 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO, matrícula 919, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Engenharia e Perícia, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de janeiro de 2015.

  
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
 Presidente

PORTARIA 016/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 004/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000163/2015-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor JOSE RENILDO DA SILVA RAMOS, Assistente de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 66, Referência TCFEC-5, desta Corte de Contas, para conduzir o veículo Oficial da equipe de Auditoria, que irá se deslocar ao Município de Oiapoque, no período de 25 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de janeiro de 2015.

  
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
 Presidente



PORTARIA 017/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 8/2014-3ª ICE/TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000180/2015-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WERLEY DE ALMEIDA, Analista de Controle Externo, matrícula 959, ALBERTO SOUZA DA COSTA, Técnico de Controle Externo, matrícula 960 e VITOR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA CORTÉS, Técnico de Controle Externo, matrícula 973, desta Corte de Contas, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada de realizar Auditoria, referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, na Prefeitura Municipal de Oiapoque, no período de 25 de janeiro a 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da Auditoria.

Art. 3º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 018/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 003/2015-PRESI/TCE-AP, de 19 de janeiro de 2015, autuada na forma do Processo 000302/2015, de 20 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LAIZE SOUZA PINHEIRO, matrícula 823, do cargo em comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 019/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 003/2015-PRESI/TCE-AP, de 19 de janeiro de 2015, autuada na forma do Processo 000302/2015, de 20 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCO ANTONIO PRESTES DA CUNHA, matrícula 1001, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 020/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 003/2015-PRESI/TCE-AP, de 19 de janeiro de 2015, autuada na forma do Processo 000302/2015, de 20 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LAIZE SOUZA PINHEIRO, matrícula 823, para exercer o cargo em comissão de Assessor

Jurídico, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 021/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 003/2015-PRESI/TCE-AP, de 19 de janeiro de 2015, autuada na forma do Processo 000302/2015, de 20 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCO ANTONIO PRESTES DA CUNHA, matrícula 1001, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 022/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 005/2015-DRH-TCE-AP, de 20 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000320/2015-TCE/AP, de 20 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCICLEIA DA SILVA, Técnico de Controle Externo/Coordenador, matrícula 084, referência TCDAS-3, para substituir o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no período de 26 de janeiro a 2 de fevereiro de 2015, na ausência da titular servidora MARIA DARCY BRANÃO DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, matrícula 086, referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 023/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 007/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000177/2015-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS CORRÊA LOPES, Assistente de Gabinete, matrícula 875, Referência TCDAS-1, desta Corte de Contas, para conduzir o veículo Oficial da equipe de Auditoria, que irá se deslocar ao Município de Amapá, no período de 25 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 57/2015

PROCESSO Nº: TC/004012/2013-TCE

ENTIDADE: SEC. EST. DO MEIO

AMBIENTE-SEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE- FERMA, REF. AO EXERCÍCIO DE 2012.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGILDO WANDERLEY SALOMAO, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) GRAYTON TAVARES TOLEDO que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o relatório à(s) fl(s). 150/166 dos autos.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2015.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 58/2015

PROCESSO Nº: TC/001629/2013-TCE

ENTIDADE: SEC. EST. DO MEIO

AMBIENTE-SEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, REF. AO EXERCÍCIO DE 2012.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGILDO WANDERLEY SALOMAO, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) GRAYTON TAVARES TOLEDO que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o relatório à(s) fl(s). 162/183 dos autos, cuja(s) cópia(s) anexo a esta.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2015.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO Secretário-Geral

Secretaria Geral

CITAÇÃO Nº: 71/2015

PROCESSO Nº: TC/002145/2012-TCE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) MANOEL ANTONIO DIAS, CITO o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA concernente às impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o relatório à(s) fl(s). 130/164 e despacho à(s) fl(s) 221 dos autos.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2015.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO Secretário-Geral

Secretaria Geral

CITAÇÃO Nº: 72/2015

PROCESSO Nº: TC/002145/2012-TCE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) MANOEL ANTONIO DIAS, CITO o(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO PELAES, nos

termos do disposto nos artigos 37. e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, **DEFESA** concernente às impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o relatório à(s) fl(s). 130/164 e despacho à(s) fl(s) 221 dos autos. Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2015.

**DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**  
Secretário-Geral

**Assembléia Legislativa**

Dep. Moisés Souza

**LEI N.º 1.860, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre a doação de brinquedos, equipamentos e materiais de uso infanto-juvenil e de vestuário apreendidos no Estado do Amapá.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:** Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, o Governador sancionou tacitamente e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 4º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os brinquedos, equipamentos, peças de vestuário e materiais de uso infanto-juvenil, que venham a ser apreendidos pelo Estado do Amapá, e que possam ser reaproveitados poderão ser doados, preferencialmente, às instituições filantrópicas e de caridade conveniadas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Amapá.

Art. 2º. A mercadoria apreendida e objeto de doação deverá ter sua qualidade atestada, bem como a possibilidade de sua utilização ou reutilização sem risco de danos ao eventual usuário beneficiado.

Art. 3º. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social poderá estabelecer um calendário anual para a distribuição das mercadorias às entidades filantrópicas, às quais preferencialmente, serão cadastradas para este fim, junto à Secretaria, mediante simples requerimento, desde que exerçam comprovada, reconhecida ou notória atividade filantrópica junto as comunidades carentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 27 de Janeiro de 2015

Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

**LEI N.º 1.861, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

Transforma em um salário mínimo o valor da bolsa do programa "Renda Para Viver Melhor" concedido às famílias de pessoas acometidas de neoplasia maligna e que se encontram em situação de pobreza e pobreza extrema.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:** Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, o Governador sancionou tacitamente e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 4º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Transforma em um salário mínimo o valor da bolsa do programa "Renda Para Viver Melhor", concedido às famílias de pessoas acometidas de neoplasia maligna e que se encontram em situação de pobreza e pobreza extrema.

Parágrafo único. A concessão do referido benefício tem por objetivo oferecer condições mínimas para que as famílias das pessoas acometidas por neoplasia maligna possam manter o tratamento médico do paciente, tanto no domicílio quando fora do domicílio.

Art. 2º. O valor da bolsa será vinculado à pessoa portadora de neoplasia maligna e corresponderá a um salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. Será concedido até o limite de duas bolsas por família que tenha mais de um membro portador de neoplasia maligna.

Art. 3º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuem laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela distribuição de seus membros.

Art. 4º. O pagamento do valor do auxílio para tratamento de saúde será mantido até a cessação do tratamento da pessoa acometida por neoplasia maligna.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do

Poder Executivo.  
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 27 de Janeiro de 2015

Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado**

Des. Carmo Antônio de Souza

**Ofícios Judiciais  
Varas e Secretarias da capital**

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1. CIVIL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE MANOEL EUDÓXIO PEREIRA S/Nº - CEP 68 900-000 Fone: (96) 3312-4562

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo 30 dias

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Processo Nº 003984-11.2013.2.03.0001  
Ação: AÇÃO MONITÓRIA  
Parte Autora: MONTE & CIA. LDA  
Resp. Legal: ALC. ALMEIDA DOS SANTOS  
Advogada(s): JOSIANE GONÇALVES DA SILVA - 1629AP  
Parte Ré: CONSTRUNORTE E SERVIÇOS LTDA ME  
Resp. Legal: AILTON SERRÃO MARQUES

Citação da parte devedora, atualmente em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a obrigação constante na petição inicial dos autos acima epigrafados e descrita no quadro abaixo, ou em qual prazo oferecer embargos, sob pena de constituição da referida dívida por título judicial, convertendo a ação monitoria em executiva, nos termos do art. 1ººº do CPC. Fica ainda o réu cientificado de que cumprindo os termos da inicial estará isento do pagamento das custas e honorários advocatícios.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

OBRIGAÇÃO: R\$ 3.214,72 (três mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

Fonte Re: CONSTRUNORTE E SERVIÇOS LTDA ME  
Endereço: AVENIDA JULIO CARDOSO, 354, PARAÍSO SANT  
ANA - AP - 68925000  
CNPJ: 05.451.327/0301-88

Responsável/Autor: ALCI ALMEIDA DOS SANTOS  
Endereço: AVENIDA JULIO CARDOSO, 354, PARAÍSO SANT ANA, AP, 68925000  
CI: 22489 - PTC/AP  
CPF: 226.515.782-15  
Filiação: RAIBLINDA ALMEIDA F. MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS  
Est. Civil: SOLTEIRO  
Dt Nascimento: 18/11/1949  
Naturalidade: AFUA - PA  
Profissão: VIGILANTE  
Grau Instrução: ALFABETIZADO

SEDE DO JUÍZO: 4ª VARA CIVIL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ, DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ - RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA S/Nº - CEP 68 900-000 Fone: 1961 3312-4562-4533-4526 - Estação de Macapá

MACAPÁ: 15 de outubro de 2014

(e) MARCK WILLIAM MADUREIRA DA COSTA

Juiz(a) de Direito

**Publicações Diversas**

Edital de Convocação Ordinária  
01/2015 IMGTPF- AP.

O Senhor Paulo de Assis Nascimento Lino, Comandante e Presidente da IMGPTF- AP, no uso da atribuição que lhe confere junto ao Presente Estatuto Resolve.

ART. I Convocar todos Os sócios ativos da Instituição para uma Assembléia Geral Ordinária, em caráter deliberativo e decisório nos seguintes itens.

- 1- Convocar todos Os sócios para uma assembleia geral no dia 26 de Março de 2015, quinta-feira, local: Centro de Convivência do bairro Açai, Rua das Pupunhas Nº- 715.
- 2- Eleição da Nova Diretoria.
- 3- Alteração no Estatuto Art.02, Art.07, Parágrafo. II, Art. 09, Parágrafo. III.
- 4- Leitura da aprovação do regime disciplinar.
- 5- Troca do novo endereço.
- 6- O que houver.
- 7- Primeira chamada às 15h, segunda chamada às 15h30min.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Servidores do INCRA no Estado do Amapá - ASSINCRA.

A Associação dos servidores do INCRA no Estado do Amapá - ASSINCRA/AP, órgão representativo dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do INCRA lotados no Estado do Amapá, de fins não econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro em Macapá (AP), está situada a rua Adilson José Pinto Pereira, nº 1409, bairro São Lázaro, neste estatuto designada simplesmente ASSINCRA/AP, com patrimônio e personalidade distintos dos de seus associados e pessoa jurídica de direito privado.

Vem através de seu presidente, Albino Alves de Souza, convocar todos seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais e administrativos constituído estatutariamente, para assembleia geral, a ser realizada no dia 06/02/2015, no Auditório da Superintendência da SR-21/AP, em 1ª chamada às 10:00hs, com a maioria dos Associados aptos à votação, em 2ª chamada às 10:30hs, com qualquer numero de Associados presentes, para deliberar da seguinte pauta.

A referida convocação está assegurada pelo ART 15, Inc.VIII, IX do estatuto da ASSINCRA/AP.

- 1- Leitura da ata anterior
- 2- Ratificação ou não dos atos praticados pela última gestão da ASSINCRA, tendo como presidente o ex- servidor, hoje falecido: Raimundo Simões.
- 3- O que ocorrer.

Macapá, 29/01/2015

Albino Alves de Souza  
Presidente



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Tomada de Preço nº 01/2014

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do CRC-AP, designada pela Portaria CRC-AP 048/2014, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital - Tomada de Preço nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, resolve retificar os Item 7 da Especificação do Objeto do Anexo I do Edital, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Item 7. Potência mínima de 190 CV;

Leia-se

"Item 7. Potência mínima de 100 CV;

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2015.

Contador Pedro Moisés do Amaral  
Presidente da CPI do CRC/AP

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Toma público que REQUEREU ao IMAP a Licença de Instalação para obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Cacilda Vasconcelos, localizada na Rodovia Salvador Diniz - Distrito de Fazendinha, no Município de Macapá-AP

Macapá-AP 19 de Janeiro de 2015

ANTÔNIA COSTA ANDRADE  
Secretária Municipal de Educação - SEMED